



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 26 de março de 2025 - n.º 2786 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 21 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Guaperuvu - bairro Caetetuba – Fazenda Guaperuvu - Matrícula 134.848**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 35.151/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 14 de Março de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.898/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, ambulância padrão SAMU tipo B, sem fornecimento de motoristas e de combustível, destinados ao uso do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/04/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.329/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 /2025. OBJETO: Aquisição de material hospitalar (seringa estéril descartável 100UI com agulha fixa 6 mm x 0,25 mm para aplicação de insulina) destinado a distribuição nas farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/04/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.442/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042 /2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 02_2025, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/04/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/25 ÀS 08H30.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de Março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria da Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.628/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. OBJETO: Aquisição de materiais (tintas, lixa, luva, tubo, cimento, bloco, etc) para a realização de manutenção predial preventiva/corretiva das unidades escolares da secretaria de educação e prefeitura da estância de Atibaia.



Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de Março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria da Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.277/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tablets efervescentes, destinados ao uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, para os itens 01 (R\$ 1,18)e 02 (R\$% 1,18); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 00./2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de março de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de Março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria da Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE PROJETOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.014/25 CONCURSO DE PROJETOS N° 001/25 OBJETO: Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, em conformidade com a Lei N° 9.790 de 23 de março de 1999, visando parceria para a promoção das modalidades de Natação, Hidroginástica, Voleibol

Adaptado, Atletismo, Pilates, Jogos Recreativos e Tabuleiro para a Melhor Idade. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei n° 9.790/99 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão Julgadora dos Concursos de Projetos, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado definitivo do Concurso epigrafado a OSCIP ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 24 de março de 2.025. Alessandro Mariani -Secretaria de Esportes e Lazer.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.120/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Capoeira. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n° 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC ACA Associação dos Capoeiristas de Atibaia, no valor total de R\$ 130.585,00 (cento e trinta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 24 de março de 2.025. Sr. Alessandro Mariani - Secretaria de Esportes e Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.674/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo – Muay Thai.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n° 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A) - CNPJ n° 51.913.770/0001-66.

VALOR DO REPASSE: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Vera Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.843/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo – Modalidade: Vôlei de Areia.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n° 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A) - CNPJ n° 51.913.770/0001-66.

VALOR DO REPASSE: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Vera



Atos do Poder Executivo

Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.860/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo – Modalidade: Ginástica Artística.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A) - CNPJ n.º 51.913.770/0001-66.

VALOR DO REPASSE: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Vera Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.931/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2025

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo – Modalidade: Skate.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A) - CNPJ n.º 51.913.770/0001-66.

VALOR DO REPASSE: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Vera Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO,
25 de março de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE RETOMADA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - COMUNICADO DE RETOMADA. A Secretaria de Obras Públicas no uso de suas atribuições e com base na suspensão contratual conforme publicação no caderno n.º 2.762 de 25 de janeiro de 2.025 do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE, comunica aos interessados a RETOMADA de execução contratual com efeitos de 20 de março de 2.025 por um período de 48 (quarenta e oito) dias contados a partir de 20/07/2.027, da seguinte CONCORRÊNCIA PÚBLICA: PROCESSO N.º 24.450/2.022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2.022. OBJETO: TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/22 - Contratação de empresa para apoio a gerenciamento de operação de crédito externo (internacional) do Programa de Desenvolvimento Urbano – PRODEURB, no município de Atibaia/SP, com efeitos da data de assinatura deste instrumento. Prefeitura da Estância de

Atibaia, aos 21 dias do mês de março de 2.025. Claudio Takeshi Sato - Secretaria de Obras Públicas.

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.483/2022 – DISPENSA N.º 006/2022 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 039/22 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Simone Zaca – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de preços – Vigência 12 (doze) meses – Valor: R\$ 56.400,00 – Assinatura: 25/03/2025.

Divisão de Contratos, 25 de março de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 05 – SE de 25 de março de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE :

835 - 18.300.12.361.0049.2115.3.3.90.30.00 92.265.2024..... R\$ 280.691,64

PARA:

835 - 18.300.12.361.0049.2115.3.3.90.30.00. 92.265.0324..... R\$ 280.691,64

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de materiais para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 25 de março de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação



Atos do Poder Executivo

ATO DECISÓRIO 45/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Ingrid Bergman de Lima, RG nº 41.063.215-6, nos cargos de: Professor de Arte, código funcional 11.373, na EM Eva Cordula Hauer Vallejo, na Prefeitura da Estância de Atibaia e na E.E. Professora Zilah Barreto Pacitti, no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 46/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Elisangela Cimadon de Almeida, RG nº. 29.506.817, nos cargos de: Professor, código funcional 7114, na CEI Irene Janussi Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Profº Gabriel da Silva, localizada no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 47/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Carla Andrea Gomes Martins, RG nº. 23.618.639-5, nos cargos de:

Professor, código funcional 8068, no CEI Irene Janussi Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Jardim São Francisco, no município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 48/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Raquel Aparecida Moreto, RG nº 44.795.611-5 nos cargos de: Professora, código funcional 12.162, no CEI Apparecida Pinheira Maturana e de Professora, código funcional 12.164 na EM Padre Armando Tamassia, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 49/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Aline Aparecida Ramos Ferreira, RG nº 40.064.709-6, nos cargos de: Professora de Arte, código funcional 11.296, na EM Maria Kazuko Higashioka e CIEM I – Centro Integrado de Educação Municipal Profº Elizete Rodrigues, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora de Arte, na EM Profº Fernando Amos Siriani, no Município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de
ATIBAIA

Instrução Normativa nº 04/2025

Estabelece orientações sobre desdobramento de classe nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Atibaia

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, no uso das suas atribuições e considerando:

- A necessidade de organização da demanda escolar;
- A necessidade de garantir condições equitativas na oferta de serviços educacionais.

Expede a presente Instrução Normativa:

Art.1º. A presente Instrução Normativa orienta sobre os procedimentos de solicitação, avaliação e autorização de desdobramento de classes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Atibaia.

Art.2º. O Diretor de Escola, encaminhará via Memorando 1Doc, requerimento ao Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, solicitando o desdobramento de classe, instruindo – o, com os requisitos abaixo:

- I. Número de alunos matriculados para o ano/turma de escolaridade; entende-se como alunos matriculados, aqueles devidamente cadastrados no SIGA e frequente às aulas;
- II. Número de classes para aquele ano/turma de escolaridade, constituídas no SIGA;
- III. Quadro distributivo dos ambientes utilizados como salas de aulas e outros com finalidade pedagógica, bem como os horários de utilização desses, de forma a demonstrar a compatibilidade dos usos dos referidos espaços com a possível nova classe;
- IV. Informar a existência e a metragem do espaço físico, bem como o período disponível que será utilizado, caso haja desdobramento do ano/turma;
- V. Informar se há professor na Unidade Escolar, com interesse e horário compatível, para eventual substituição na classe em desdobramento, até que haja contratação de professor;
- VI. Informar a média da frequência dos alunos matriculados, nas duas últimas semanas;
- VII. Informar se há alunos do ano/ turma em desdobramento, que fazem uso do transporte escolar;
- VIII. Apresentar a lista de preferência para a a turma/classe, constando data da inserção na lista, nome do aluno, data de nascimento, escola em que está matriculado, endereço da criança e se faz uso de transporte escolar;
- IX. Parecer do Conselho de Escola.

Art.3º. O Supervisor de Ensino da Unidade Escolar encaminhará, para manifestações técnicas das áreas:

- I. À Diretoria de Infraestrutura que manifestará sobre as condições do espaço, indicando se o local atende as determinações técnicas, se tem capacidade para o uso imediato ou se requer adequações e ainda, se estas adequações são passíveis de serem realizadas pela SE e em qual tempo;
- II. À Divisão de Transporte Escolar, para manifestar o impacto em alguma rota do respectivo transporte;
- III. À Diretoria de Educação Infantil e/ou de Ensino Fundamental, para manifestar - se sobre a adequação pedagógica da proposta.

Art.4º. O Supervisor de Ensino emitirá parecer consubstanciado, que será submetido à Secretaria de Educação.

Art.5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Atibaia, 25 de Março de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
 Secretaria Municipal de Educação



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

INSCRIÇÕES DEFERIDAS CASTRAÇÃO – Março 2025	
CPF	Nome
102.***.***-54	ADRIANA CARVALHO
343.***.***-36	ADRIANO DE JESUS RODRIGUES
220.***.***-66	ALEXANDRA MAZZEI DE ATALIBA NOGUEIRA
444.***.***-73	AMANDA LEITE
576.***.***-89	AMANDA SERRANO
482.***.***-92	ANA DA SILVA
419.***.***-07	ANA GONÇALVES
056.***.***-13	ANA MARIA PAREDES
482.***.***-14	ANDRÉ BORGHI
288.***.***-97	ANDREA CAMPOS
286.***.***-18	ANGELA GARBIN
122.***.***-46	ARIADILA SOARES RODRIGUES
376.***.***-90	ARIAGNES APARECIDA DA SILVA SANTOS
379.***.***-40	ARIANA FRANCIELE NASCIMENTO SOARES
440.***.***-35	ARIANE RAMOS DE SOUZA
458.***.***-06	BÁRBARA APARECIDA GONÇALVES FRANCO
431.***.***-23	BEATRIZ OLIVEIRA
430.***.***-78	BIANCA NASCIMENTO CARVALHO
428.***.***-52	BRENDA MOREIRA SOUZA
106.***.***-58	CAMILA FERREIRA DA SILVA GLORIA
291.***.***-55	CARLOS FONSECA
413.***.***-97	CAROLINE DA SILVA LIMA
316.***.***-37	CHRISTIANE VITORINO MACHADO
152.***.***-81	CICERA SOUZA SILVA
168.***.***-58	CLAUDEMIR DIONIZIO
298.***.***-11	CLAUDIA ALMEIDA
000.***.***-00	CLAUDIO APARECIDO RAMOS
381.***.***-45	CLEBER PEREIRA PEREIRA
059.***.***-35	CLEIBIANE SILVA RAMOS
099.***.***-65	CLEIDIANA NUNES DE JESUS
261.***.***-06	CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA EGIDIIO
260.***.***-08	CRISTIANO CAMPOS DE MAGALHÃES
309.***.***-12	CRISTIANO OLIVEIRA
430.***.***-30	CRISTINA OLIVEIRA
166.***.***-25	CRIZIANY VETRANO
412.***.***-11	DAIANA LEODOBINA CARDOSO CARDOSO
447.***.***-35	DAIANE COSTA DOS SANTOS
430.***.***-82	DAIANE CRISTINA
351.***.***-05	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA
466.***.***-40	DANIEDLEY GODOY LUZ SOUZA
162.***.***-41	DEBORA VIEIRA CARRATU
500.***.***-76	DENALYNN MALAFIAIA
280.***.***-88	DENILSON ALMEIDA MARQUES
856.***.***-68	EDILENE RODRIGUES DA SILVA
490.***.***-39	EDNARA MASSUIA NUNES
029.***.***-38	ELIANA VILCHES
333.***.***-75	ELIANE ELIANE MENDES DE SOUZA
758.***.***-34	ELIZABETE
107.***.***-65	ELIZABETH SANTOS
234.***.***-36	ELLEN AYUMI
455.***.***-74	ELLEN SILVEIRA
730.***.***-91	ELUZIA FERREIRA DOS SANTOS MATOS
219.***.***-94	ERICK DENIS PESUMA OLIVEIRA DIAS

Atos do Poder Executivo

370.***.***-89	ERIKA FORTUNATO
059.***.***-06	ESTEFANIA FAZOLI CAMPOS
134.***.***-99	EVA APARECIDA ORTIZ
304.***.***-22	EVA DE PAIVA
370.***.***-10	EVELIN ANTUNES MAC ALPINE
321.***.***-28	EVELISE SILVA BUENO
354.***.***-62	FABIANA DE OLIVEIRA
282.***.***-85	FÁBIO MARIANO
356.***.***-38	FERNANDA APARECIDA ANDRADE
299.***.***-81	FERNANDA APARECIDA BARBOSA
399.***.***-30	FERNANDA COIMBRA TEODORO
411.***.***-37	FERNANDO STEPANIES
804.***.***-15	FLAVIA SILVA
449.***.***-16	FRANCIELE CARVALHO FRANCISCO NASCIMENTO
414.***.***-44	GABRIEL VINÍCIUS CARVALHO
453.***.***-37	GABRIELA RUSSANO
809.***.***-00	GERALDO MAGELA
068.***.***-98	GERSON GONÇALVES
461.***.***-40	GISLAINE APOLINARIO
597.***.***-04	GIULIA FREITAS
440.***.***-03	GLEIDSON SANTOS
397.***.***-65	HEBENY PEREIRA
512.***.***-32	HELOÍSA FERNANDES
008.***.***-61	HILDA MILAO MILAO
352.***.***-42	IARA APARECIDA VIEIRA
439.***.***-45	IGOR CAIQUE DE SOUZA TAVARES
405.***.***-76	IGOR CARDIA SOARES SOUZA
429.***.***-60	IRIS PEREIRA DE SOUZA
500.***.***-73	ISABELA ALVES
427.***.***-29	ISABELLA BUENO
311.***.***-00	ISABELLE DUMONT
754.***.***-72	ISRAEL COQUEIRO DA COSTA
406.***.***-37	IVONETE APARECIDA SOARES DE SOUZA
102.***.***-52	IZABEL RODRIGUES DE LIMA
392.***.***-90	JANAINA ALMEIDA
045.***.***-83	JANAINA LIMA
376.***.***-05	JANETE PRADO
391.***.***-07	JAQUELINA ALVES DE ALMEIDA
333.***.***-99	JENIFFA DARLA RIBEIRO MARTINIANO
428.***.***-79	JENNIFER NICOLE
431.***.***-20	JÉSSICA APARECIDA PEREIRA ARANTES
382.***.***-99	JESSICA CARDOSO DOS SANTOS MIRANDA
657.***.***-34	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
047.***.***-90	JONAS DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR OLIVEIRA JUNIOR
912.***.***-91	JONNI DO AMAEAL LIMA
027.***.***-44	JORDAN ONOFRE
030.***.***-81	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
044.***.***-08	JOSÉ GOMES MACEDO
282.***.***-25	JUAREZ SOARES
406.***.***-41	JUDITE MARCIANO DE MORAIS
354.***.***-08	JULIA MARRA
113.***.***-07	JURANILDA SILVA
421.***.***-85	KAIQUE CORDEIRO FERNANDES
279.***.***-56	KELLY DA SILVA
355.***.***-50	LAURA KAWANA FREITAS DA SILVA
430.***.***-99	LAYANE SHIOGA DE LACERDA

Atos do Poder Executivo

268.***.***-60	LEANDRO MEDEIROS ALVES
438.***.***-95	LETÍCIA VASQUES
321.***.***-90	LIDIA CUNHA
399.***.***-36	LILIANE CRISTINA DE JESUZ DA GUARDA
022.***.***-11	LISIANE ALMEIDA
474.***.***-44	LIVIA COSTA BERTANI
329.***.***-75	LOANDA TAVARES
441.***.***-70	LUCAS OLIVEIRA
408.***.***-00	LUCAS RANGEL
333.***.***-96	LUCELIA CRISTINA GOUVEIA SANTOS
262.***.***-35	LUCIA MARINI
184.***.***-65	LUCIANA MODESTO
184.***.***-49	LUIZ SPEXOTO
370.***.***-39	MAIQUE GRIMELLO
589.***.***-72	MARCELO KASSICK
323.***.***-90	MARCELO LUIS
192.***.***-85	MARIA APARECIDA BARBOSA
301.***.***-25	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
257.***.***-84	MARIA DE FATIMA VILLAR GARCIA LOURENÇO
249.***.***-79	MARIA SOUZA
300.***.***-18	MARIANA ARAUJO
344.***.***-57	MARIANA GRAZIATO
311.***.***-00	MARIE MIRITELLO
737.***.***-44	MARILDA LIMA RIBEIRO
413.***.***-94	MARINA YAZIGI
022.***.***-09	MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA
290.***.***-56	MARTA LEITE
364.***.***-65	MATHEUS SILVEIRA
174.***.***-13	MAURO JOSÉ
390.***.***-63	MAYARA CRUZ SANCHES
408.***.***-01	MAYARA FLAVIANO JÚNIOR
401.***.***-01	MAYARA PUGA
474.***.***-04	MICHELI VITORIANO CUSTODIO
319.***.***-80	MIGUEL MORAES
498.***.***-01	MIRELLA ALBERTS
474.***.***-57	MIRELLA DESPEZI
317.***.***-88	MIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
052.***.***-75	MIRIAM SPINGOLA DOS SANTOS
475.***.***-42	NATÁLIA FURLAN NETTO
111.***.***-90	NILVA APARECIDA
262.***.***-09	OLINDA MODRO YOSHIDA
340.***.***-45	PAMELA SILVA DOS SANTOS
379.***.***-93	PÂMELA SUZAKI
459.***.***-90	PAMELLA MENDES
131.***.***-08	PATRICIA BUENO
400.***.***-42	PATRÍCIA SILVA
252.***.***-14	PATRÍCIA TRAVASSOS
214.***.***-54	PAULA MARCONDES
350.***.***-78	PAULO DA COSTA BARBOSA
121.***.***-50	PAULO GOULART
396.***.***-11	PEDRO HENRIQUE MELO
047.***.***-26	PEDRO QUEIROZ
120.***.***-32	PRISCILA VELOSO
287.***.***-73	RAQUEL GOMES
554.***.***-66	RAQUEL MOREIRA COSTA
360.***.***-12	REBECA GONCALVES DE ALMEIDA

Atos do Poder Executivo

462.***.***-95	RENAN OLIVEIRA SOUZA
268.***.***-98	RENATA DE CARVALHO GODOY
355.***.***-00	RENATA DETONI
106.***.***-13	ROSANGELA CONDRATIUK FERREIRA
046.***.***-07	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS
147.***.***-78	ROSEMARIE PERDIZ MOZELLI
072.***.***-06	RULIAN FREITAS
023.***.***-31	SAMUEL VALERIO DA SILVA
250.***.***-93	SARITA CARDOSO
290.***.***-12	SÉRGIO ANÍBAL GRANA MARTINS
380.***.***-37	SHEYLA NUNES DE SANTANA BARBOSA
369.***.***-63	SHIRLEY NUNES DE SANTANA
151.***.***-35	SHIRLEY PRADO
292.***.***-89	SILMARA PRADO RIBEIRO
277.***.***-97	SILVIA LETÍCIA OLIVEIRA COELHO
454.***.***-23	SIM JESSICA RIBEIRO
210.***.***-04	SOLANGE RAMOS DE SOUZA
456.***.***-79	SUE ELLEN DE FREITAS MARQUES
475.***.***-86	TALITA LEMOS
476.***.***-62	TAMIRES ALVES DA SILVA
126.***.***-16	TANIA REGINA BUSCARIOLO LIMA
126.***.***-16	TANIA REGINA BUSCARIOLO RODRIGUES
475.***.***-03	TASSIO JOHNNY BATISTA DOS SANTOS
120.***.***-66	TOMÁZIA BARBOSA
220.***.***-05	VALDECIR MARTINS
458.***.***-69	VALDENICE SANTOS YAGA
409.***.***-47	VALESCA PORTO
461.***.***-94	VANESSA AMANDA
291.***.***-67	VANESSA CARCANHETI
351.***.***-04	VANESSA OLIVEIRA
445.***.***-89	VITOR PEREIRA IORDANU
247.***.***-08	VIVIANE VIEIRA DA SILVA
165.***.***-33	WELLINGTON CÉSAR CRECCI
427.***.***-80	WEMERSON SANCHES PRADO
097.***.***-70	WESLEY FERNANDES
276.***.***-27	WILDMARC MATHERSON
387.***.***-85	WILLER BATISTA
548.***.***-08	YASMIN MEDEIROS
476.***.***-59	YASMIN POLONI

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N° 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(es) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
50/25	451/25	CELSO FERRAZ CINTRA - ESPOLIO	RUA YOLANDA ROLLI QUADRA E - LOTES 25 E 26	JARDIM KANIMAR	REPAROS DE CALÇADA
61/25	682/25	VICTOR NOGUEIRA TOLENTINO	RUA DAS PALMAS 38 A E 38 B QUADRA 29 - LOTE 08	JARDIM DOS PINHEIROS	REPAROS DE CALÇADA
95/25	493/25	JOAQUINA FERNANDES	PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, N. 3.922 QUADRA: H, LOTE: 129 130 131	JARDIM DAS FLORES	REPAROS DE CALÇADA
143/25	475/25	MARIO ANTONIO MELLILLI	RUA DAS CAMELIAS, N° 00 QUADRA: 419-A 419-B/NUM 425-A 425-B/00/00/0 QUADRA: 126, LOTE: 25 A 28 P SL 1 A 25 A 28 P SL 8	JARDIM IMPERIAL	REPAROS DE CALÇADA
152/25	556/25	REGINA GONÇALVES E SOUSA	RUA DAS BEGONIAS, N° 197 QUADRA: 09, LOTE: 284 286	JARDIM ESTANCIA BRASIL - 5º GLEBA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
161/25	603/25	SOEMIS DA SILVEIRA CAMPOS MOLENA - ESPOLIO	RUA 18 DE JULHO, N° 0/0 QUADRA: A, LOTE: 26 / 27	TABA VILLAGE	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
188/25	951/25	IRENE PINTO VICTORIO	RUA PEDRO PINHEIRO 675 QUADRA: 61, LOTE: 02 P SL 02 B	JARDIM DO ALVINÓPOLIS	RETRAR MATERIAL DE PODA DA CALÇADA

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7810, opção 02.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
193/25	956/25	MIRTES SOLERA MATHIAS - ESPOLIO	RUA SEBASTIÃO CAVALHEIRO QUADRA: 25, LOTE: 08	JARDIM MARISTELA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
272/25	1077/25	ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EMILIA BARCA, N. 21	CENTRO	REPAROS DE CALÇADA
284/25	1261/25	RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN. AMADOR PEÇANHA FRANCO, N. 1061	RESSACA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
290/25	295/24	ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PRAÇA JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA, N° 130 QUADRA: 04 - LOTE: 01 P	VILA RICA	REPAROS DE CALÇADA
292/25	1291/25	MARIA LAZARA FERREIRA	RUA DR. ZEFERINO ALVES DO AMARAL, N. 232	CENTRO	REPAROS DE CALÇADA
298/25	965/25	ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA - ESPOLIO	RUA VIOLETA, N° 0 LOTE: 137	JARDIM CENTENARIO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
<p>Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.</p> <p>Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana</p>					

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação					
Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
302/25	1009/25	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA	RUA DA PAZ, N° 0 QUADRA: 08 - LOTE: 26	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA	REMOVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
311/25	1152/25	ANTONIO PEREIRA - ESPOLIO	RUA BELA VISTA, N° 1.420 QUADRA: 83, LOTE: 12 P SL 1	JARDIM IMPERIAL	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
317/25	1224/25	ANTONIO MARCILIANO PIRES	RUA THEREZA FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA, N° 0, QUADRA: 22 - LOTE: 08	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA	REPAROS DE CALÇADA
328/25	1262/25	COMUNIDADE INFANTIL MARANATA	AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, N° 1.029, QUADRA: GL 03	JARDIM IMPERIAL	REPAROS DE CALÇADA
399/25	1391/25	LUIZ DE ASSUNCAO GONCALVES	AVN DONA GERTRUDES 68/ RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES 786, QUADRA: T - LOTE: 572 573	ALVINÓPOLIS	REPAROS DE CALÇADA
<p>Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.</p> <p>Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana</p>					

Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9240 Fiscalização 4392/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **LUIZ EDUARDO TELES DA ROCHA**, **CPF/CNPJ: 120.3XX.XXX-63**, com endereço de correspondência na **RUA JOAO EVANGELISTA CHAMADOIRA, 736, JD KANIMAR - ATIBAIA/SP CEP: 12.954-261**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1600/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **ESTRADA ESTADUAL ARÃO SAHM - AREA 5 - CHACARA DO RIACHO - INSCRIÇÃO 07.085.001.04-0121800**, MATO DENTRO - ATIBAIA/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9299 Fiscalização 4.404 / 2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ANTONIO RICARDO GARCIA RAMOSTATIANA DEL ROCIO LEON SALAZAR**, **CPF/CNPJ: 236.3XX.XXX-12**, com endereço de correspondência na **RUA BRAULIO GUEDES, 56 AP 193, GOPOUVA, GUARULHOS/SP, CEP: 07.092-090**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1505/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **RUA TORENIA, nº 0, LOTE: 244, INSCRIÇÃO: 15.013.295.00-0129982**, MATRÍCULA: 115050, JARDIM CENTENARIO, ATIBAIA/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9316 Fiscalização 4.966/2024.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **JOSE CARLOS LOPES FILHO**, **CPF/**

CNPJ: 258.XXX.XXX-93, com endereço de correspondência na **RUA PAULO DE AVELAR 60 - VILA DOM PEDRO II, SÃO PAULO/SP - CEP 02243-010**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1600/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **ESTRADA ESTADUAL ARÃO SAHM - AREA 5 - CHACARA DO RIACHO - INSCRIÇÃO 07.085.001.04-0121800**, MATO DENTRO - ATIBAIA/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9318 Fiscalização 5.302/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **EDENICE APARECIDA DOS SANTOS LEDIER**, **CPF/CNPJ: 166.XXX.XXX-25**, com endereço de correspondência na **RUA NELSON MALDI 157 - JARDIM DAS PALMEIRAS, BOM JESUS DOS PERDOES/SP - CEP 12.955-000**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1717/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **RUA ANTONIO BATUIRA - QUADRA A - LOTE 09 - JARDIM BROGOTA**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9322 Fiscalização 4465/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **MOUFID GREIGE - ESPOLIO**, **CPF/CNPJ: 187.XXX.XXX-87**, com endereço de correspondência na **RUA SANTA ANESIA, 561, CASA 03, BUTANTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.580-000**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1509/2024** referente a **reparos da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **RUA SAMAMBAIA, nº 0, QUADRA: 02**,



Atos do Poder Executivo

LOTE: 08, INSCRIÇÃO: 15.041.008.00-0098947, MATRÍCULA: 80421, PARQUE FERNAO DIAS, ATIBAIA/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9327 Fiscalização 4.540/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **LUIS CARLOS BOMFIM ACESOR, CPF/CNPJ: 327.XXX.XXX-81**, com endereço de correspondência na **RUA PETUNIA 100 - PARQUE FERNAO DIAS ATIBAIA/SP - CEP 12.948-012**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1476/2024** referente a **materiais depositados indevidamente na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **RUA DOS FAVEIROS 221 - QUADRA A - LOTE 41, JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9342 Fiscalização 4.329/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA, CPF/CNPJ: 294.XXX.XXX-24**, com endereço de correspondência na **RUA ADOLFO ANDRE, 1.272, CENTRO, ATIBAIA/SP CEP: 12.940-280**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1483/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **RUA STEPAN JAUMAN , nº 0 / nº 0, LOTE: 48 P SL 01 / 48 P SL 02, INSCRIÇÃO: 08.015.001.00-0019093 / 08.015.001.01-0128258, MATRÍCULA: 111045 / 111046, CHACARA PARQUE SAO PEDRO, ATIBAIA/SP.**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9345 Fiscalização 4.317/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ARACI B NAVARRO, CPF/CNPJ: n/c**, com endereço de correspondência na **AVENIDA PROFESSOR FLÁVIO PIRES DE CAMARGO, 1.260 BAIRRO: CAETETUBA ATIBAIA/SP CEP: 12.951-750**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1476/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **RUA STEPAN JAUMAN, nº 0, LOTE: 62, INSCRIÇÃO: 08.015.011.00-0019106, CHACARA PARQUE SAO PEDRO, ATIBAIA/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Secretaria de Comunicação

Torna-se sem efeito a Portaria da Secretaria de Comunicação, publicada em 22/03/2025, página 14 do Imprensa Oficial sob nº 2785 – Ano XXIX.

Atibaia, 24 de março de 2.025

Maria Aparecida Godoi
Chefe de Divisão de Gestão Administrativa

Visto.s

Felipe Betschart
Secretário de Comunicação em Substituição



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscalização 4814/2024
FRANCISCO INACIO DATTOLA	Fiscalização 3969/2024
CORPO SANTO BRONZE CLINICA DE ESTÉTICA LTDA	Fiscalização 2240/2024
LIFENATURIS PRODUTOS NATURAIS EIRELI	Fiscalização 2395/2020
CLINICA OCULOS POPULAR OPTOMETRIA LTDA	Fiscalização 4085/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1948/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1983/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1986/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1995/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1939/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1938/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1922/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 2006/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1965/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 2599/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA	Fiscalização 2598/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 2597/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1980/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 2223/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1994/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1947/2024
MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS	Fiscalização 3161/2024
JOÃO BENEDITO DA SILVA JUNIOR	Fiscalização 3927/2024
ROGÉRIO LOPES	Fiscalização 3808/2024
INDUSTRIA DE MAQUINAS SANTA TEREZINHA LTDA	Fiscalização 3952/2024
LUIS FREITAS DA SILVA	Fiscalização 1177/2024
MARIA FRANCINET PEREIRA DE FARIA MELO	Fiscalização 4783/2024
LUIS AUGUSTO MARQUES SUDRE	Fiscalização 2398/2024
GERSON RAPOSO	Fiscalização 3334/2024
JORGE LUIS PEREIRA FERREIRA	Fiscalização 4773/2024
IVANI APARECIDA DA CUNHA	Fiscalização 4793/2024
ANTONIO XAVIER SOBRINHO – ESPÓLIO	Fiscalização 2349/2024

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 1942/2024
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	Fiscalização 2011/2024



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

Convocação

Em cumprimento a r. decisão proferida no Processo nº 1005686-69.2024.8.26.0048, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, fica convocado a Sra. Analine Alexandre Campos, a comparecer nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, munido da documentação que comprove atender os requisitos exigidos para admissão no emprego (Concurso Público 01/2023).

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de março de 2025.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando 9.218/2025

PORTARIA Nº 5.156-GP de 24 de março de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Ana Paula Nunes Faria, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na CEI Maria José Borges Russomanno, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de março de 2025.

Alessandro Roberto Roncoletta
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando 9.526/2025

PORTARIA Nº 5.157-GP de 25 de março de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Marcia Aparecida Espinosa Lupianhe, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Prefeito Takao Ono, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de março de 2025.

Alessandro Roberto Roncoletta
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 892/2021

PORTARIA Nº 5.158-GP de 25 de março de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 8.405, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:

I - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:



Atos do Poder Executivo

- a) Clayton Gomes Barboza Cavalcante - titular;
- b) Matheus Amaral Borges – suplente;

Alessandro Roberto Roncoletta

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

II – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:

- a) Rodrigo Mutella Machado – titular;
- b) Luis Antonio Justo – suplente;

Memorando nº 14.795/2025

III - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) André Luis Elesbão Pedroso - titular;
- b) Fernando Luiz Dias Arendes – suplente;

D E C R E T O N.º 11.282

de 25 de março de 2025

IV - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:

- a) André Alves Rodrigues- titular;
- b) Daniella Lopes Neves – suplente;

V - SECRETARIA DE SERVIÇOS:

- a) Felipe de Andrade - titular;
- b) José Aparecido Barbosa - suplente;

VI - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL:

- a) Paulo Damião Soares - titular;
- b) Andreia Maloste – suplente;

VII – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- a) Adriano Capecci - titular;
- b) Priscila Hellen Souza Cordeiro - suplente;

VIII - SECRETARIA DE GOVERNO:

- a) Patricia Machado de Almeida - titular;
- b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – suplente.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º será presidida pelo Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Mobilidade Urbana, alternadamente.

Art. 3º A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 5.139-GP, de 17 de março de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de março de 2025.

Altera o artigo 1º, I, “e” do Decreto 11.188, de 16 de dezembro de 2024, que nomeia, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2024/2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, I, “e” do Decreto 11.188, de 16 de dezembro de 2024, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para a gestão 2024/2026.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

(...)

e) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- 1 – Thaís Lessi de Lima Teixeira – titular;
- 2- Weslla Pereira Lima – suplente;
- 3- Pedro Francisco Salles Rocha – titular;
- 4- Beatriz da Silva Mendes de Araújo – suplente;

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de março de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Patricia de Oliveira Landa -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Câmara da Estância de Atibaia

ATA DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À MULHER

Em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 5, de 28 de abril de 2008, a Câmara Municipal de Atibaia realizou a Sessão Solene das Mulheres, na quarta-feira 19 de março. O evento no plenário da Casa de Leis começou às 19h15 e transcorreu de acordo com roteiro previamente elaborado, sob o comando do vereador-presidente Julio Mendes, em reverência ao Dia Internacional da Mulher (8 de março). Foram homenageadas mulheres reconhecidas pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Atibaia.

O prefeito Daniel Martini foi convidado e contou com a representação do Executivo pela secretária de Segurança Pública, Cláudia Nogueira, com a presença também dos secretários da Saúde, Dr. Marcos Aguiar; da Cultura, Samuel Quinto; e da Mobilidade Urbana, Paulo Rocha.

A autora da homenagem, editada como decreto legislativo, a ex-vereadora, por dois mandatos, Profª Gina Piniano, foi recepcionada no plenário e compôs a mesa. Gina agradeceu a lembrança da presidência da Câmara e elogiou as mulheres de Atibaia pela valorização de suas funções na família, nos ambientes profissionais, na política e na sociedade como um todo.

A Câmara agradeceu, pelos ramalhetes oferecidos às homenageadas, à Associação Hortolândia de Atibaia, na pessoa de seu presidente Nelson Yoshida e do seu representante Aflânio Tomikawa. A entidade é responsável pelo Parque Ecológico Atibaia, onde acontece a Festa das Flores, e destacou em mensagem a importância das parcerias com a Câmara e a Prefeitura e o compromisso com o desenvolvimento econômico, o turismo e os projetos sociais de Atibaia.

Abrindo as homenagens, o destaque foi para a Profª Aparecida Fátima Santos, cuja trajetória é bastante reconhecida na comunidade pelo seu brilhante trabalho no Núcleo Profissionalizante, da Secretaria Municipal de Educação, desde 1992. Sua indicação foi feita pelo Senhor Presidente Julio Mendes.

Com muito amor, carinho, admiração e respeito, a segunda homenageada foi a Senhora Pâmela Marcela Gonçalves Ferreira, esposa do Vereador Fernando Soares de Souza, o Fefê, que muito emocionado, fez belíssimas declarações. Pâmela é odontóloga e empresária do comércio local, prestadora de serviços comunitários a crianças do município, mãe de Manuela e Cecília.

A terceira homenageada foi a Senhora Yara Mendonça, assistente

social, formada em administração de empresas e dirigente do Projeto Curumim desde 2012. Projeto esse que atende mais de 2000 crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos de idade. Com experiência na área financeira e premiações nacionais por projetos sociais e educacionais, Yara Mendonça teve o seu reconhecimento público pelo vereador Dr. Denig.

A quarta homenageada da noite foi Rosana Silva Chiavone, servidora da Prefeitura há 36 anos, desempenhando o brilhante ofício de chefe da Central de Vagas Ambulatoriais, cargo que ocupa há 12 anos. Paulistana desde 1985 em Atibaia, com carreira exemplar e mãe de dois filhos, foi homenageada pelo vereador Zé Machado.

A quinta homenageada da noite foi a Profª Maria Olivia Roncoletta Montoro Peres, atuante na área de Química, membro de organizações nacionais ligadas à matéria. Por mais de 26 anos trabalhando em escolas estaduais, diretora financeira e sócio-proprietária do Colégio Atibaia, foi homenageada pelo vereador Coronel Ikeda.

Com muita emoção, às 20h40, o Vereador Derek Bonjardim, chamou a empresária Margarete Bonjardim, sua mãe. Margarete é líder comunitária e consultora empresarial, com atuação de impacto social e comunitário, especialidades em áreas como o planejamento estratégico. Na Pandemia de Covid-19, Margarete mobilizou campanhas de arrecadação e ajudou voluntariamente mais de 1500 pessoas em situação de vulnerabilidade.

Um outro filho muito orgulhoso foi o Vereador Lucas Garcia que homenageou sua mãe, a Profª Liliam Paula Altieri Garcia. Com mais de 25 anos de dedicação ao ensino nas áreas de Matemática, Ciências, Física e Biologia, instruiu e modificou diretamente e positivamente a vida de mais de 5.000 alunos. Além de exemplo de esposa, mãe e avó, foi a sétima homenageada da noite.

A Profª Dirce Aparecida Palma da Silva, professora da rede municipal desde 2004, aposentada da Escola Municipal Profº Guilherme Contesini, mãe e avó, com ações sociais em Atibaia e região, foi a homenageada do vereador Lucas Cardoso.

A dirigente de organização social Angelita Gonçalves Anchieta, da Casa Espírita Trabalhadores de Jesus, que atende cerca de 400 pessoas por mês no bairro de Caetetuba, foi a homenageada do vereador Paulo Ferraz Alvim (Pi do Judô).

Márcia Aparecida Poloni de Lima, nascida em 21 de outubro de 1964 em Atibaia e moradora do bairro do Portão, mãe de cinco filhos,



Câmara da Estância de Atibaia

sendo exemplo de dedicação à família, com o legado da simplicidade e da integridade, foi a homenageada pelo vereador Antonio Carlos de Lima, o Carlinhos do Portão. Com um breve discurso emocionado de agradecimento, Márcia abraçou com orgulho o seu filho vereador. Infelizmente, o vereador Ademilson Militão não compareceu à solenidade, apresentando à presidência da Câmara ofício de justificativa em que citou “questões pessoais”. Coordenada pelo Departamento de Comunicação, a equipe de Cerimonial contou com a participação das assessoras comissionadas Mariana Quintanilha e Camila Paes Andrade, a ouvidora da Câmara Robertta Leite e as servidoras Cristiane Yuri Asakura (presidência) e Lilian Caroline Soave Barbosa (servidora da Prefeitura a serviço da Câmara).

Todas as homenageadas foram convidadas para uma foto oficial ao lado dos vereadores.

Às 21h32, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Solene.

Publique-se.

Júlio César Mendes

PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza

1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado

2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig

1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda

2º SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

OUVIDORIA DA CÂMARA DE ATIBAIA

Atibaia, 24 de março de 2025

**SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E
DO PATRIMÔNIO**

Extrato de Contrato

ATO DA MESA nº 010/2025

de 18 de março de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Apuratório Nº 32/2025 - Ato Da Mesa Nº 06/2025 - Contrato Nº 002/2024 - Prestação Emergencial De Serviços De Limpeza, Asseio E Conservação Predial Pelo Período De Seis Meses.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao Ato da Mesa Diretiva 006/2025, em especial ao contido no artigo 4º do mencionado ato, **DECIDE** por acolher as razões constantes do pedido formulado pela Comissão Processante, concedendo prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Contratado: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA- Processo Administrativo nº 031/2025- Contrato 002/2025- Objeto: EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E OUTROS TIPOS DE PUBLICIDADE OFICIAL, Valor Estimado do Contrato: R\$ 6.786,00 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais), Prazo de Vigência: doze meses contados da data de assinatura do contrato; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Data da assinatura do contrato: 25 de março de 2025

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES

Presidente



Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

COMUNICADO N° 03

DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CARGO 301 – ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público** os procedimentos para devolução da taxa de inscrição, dos candidatos inscritos para o Cargo 301 – Analista de Comunicação, considerado a exclusão do Cargo, conforme justificativas constantes do Comunicado nº 02, de 20 de dezembro de 2024.

O período de Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição, somente para o Cargo de 301 – Analista de Comunicação será das **10h do dia 1º de abril de 2025 até as 17h00 do dia 16 de maio de 2025**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, através do e-mail devolucao@institutomais.org.br, “CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA / SP – Edital nº 01/2024 – Ref.: “DEVOUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, com as seguintes informações:

- Nome completo do candidato;
- Número do CPF do candidato;
- Boleto Bancário e Comprovante de Pagamento do respectivo Boleto Bancário com data de pagamento até o dia **18 de outubro de 2024**;
- **Dados bancários do candidato, constando:**
 - Nome da instituição bancária; e
 - **Código da Chave PIX** (com indicação de ser: CPF, celular, e-mail ou chave aleatória);

A conta bancária indicada através do **Código da Chave PIX** deverá estar obrigatoriamente em titularidade do candidato que estiver realizando a **Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição**;

O candidato que deixar de encaminhar quaisquer das informações contidas nos parágrafos acima, não terá a sua Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição atendida.

O prazo para devolução da taxa de inscrição será de até **15 (quinze) dias úteis contados do encerramento do prazo da solicitação do reembolso**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Atibaia/SP, 24 de março de 2025.

JULIO CESAR MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP

REALIZAÇÃO:



Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2024, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Divisão Recursos Humanos, localizada na Av. Nove de Julho 265, Centro, Atibaia – SP, conforme estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2024, Capítulo XII, Sub item 12.2.1 - *“A convocação de que trata o item 12.2 será realizada por meio de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>), na data e horários estabelecidos no mesmo”*, “12.2.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Edital, na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>)”, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município. É de responsabilidade do candidato demonstrar interesse neste prazo, sendo considerado desistente após este período caso haja sua ausência, munido de todos os documentos descritos no sub item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Emprego: Analista Legislativo

Classificação	Nome	Inscrição
1º	GABRIEL RAVAGLIA MAIA LIMA	10574000889

Emprego: Contador

Classificação	Nome	Inscrição
1º	CESLEI APARECIDO CAMPOS	10574001297

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 24 de março de 2025

Julio Cesar Mendes
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9D2-0330-E313-D574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 25/03/2025 17:53:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B9D2-0330-E313-D574>